



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 578/2023

Itanhaém, 2 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 219, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira, cumpre-me informar a essa E. Casa Legislativa, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, que não há, por ora, previsão para a execução de obras de pavimentação da Rua Plínio Antônio Branco, no Jardim Aguapeú, uma vez que não há recursos orçamentários e financeiros disponíveis para esse fim.

Complementarmente, informo a essa Colenda Casa de Leis que não há qualquer determinação judicial que impeça a realização de serviços de zeladoria nas vias públicas do Jardim Aguapeú e que, com exceção da via de acesso – Estrada Coronel Joaquim Branco –, nenhuma outra via daquele bairro consta como asfaltada no Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

Delegado Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticidade do Documento em <http://www.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360039003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



14:30